

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**“VIVAPLAST – INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A.”**  
**DR. NUNO MIGUEL NASCIMENTO LEMOS**  
**RUA CAPITÃO SOUSA PIZARRO, 7, 1.º, SALA I,**  
**APARTADO 4,**  
**3811-901 AVEIRO**

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos termos do art.º 128.º do CIRE, no processo de insolvência da Sociedade “VIVAPLAST – INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A.” o qual corre termos com o N.º 4744/16.7T8OAZ, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Aveiro – Juíz 3 de Anadia, apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“MÁRTIM – INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”**, agora designada **“VIVAPLAST - INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”** ora Devedora Insolvente, tendo com esta contratado a recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“MÁRTIM – INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”**, agora designada **“VIVAPLAST - INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”**:

- Factura n. 002/82769, datada de 23/12/2011, com vencimento imediato, do montante de € 298,92;

Ora junta como Doc. n.º 1 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

A data de vencimento da Factura junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora **“VIVAPLAST - INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”**, ou seja, a 18/01/2017,

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Devedora **“VIVAPLAST - INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

6º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 298,92 Euros.

7º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonalo Crist3v3o, 13 - 6.ª Esq

C3digo Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

A Reclamante 3 assim Credora da Insolvente “**VIVAPLAST - INDUSTRIA DE MOLDES, S.A.**” o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 298,92 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos, 3s taxas legais comerciais aplic3veis, at3 efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclama3o de Cr3ditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 298,92 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos, 3s taxas legais comerciais aplic3veis, at3 efectivo e integral pagamento.

Valor: 298,92 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotoc3pia de Procura3o Forense

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**

**ADVOGADO**

CED. PROF. 49164P

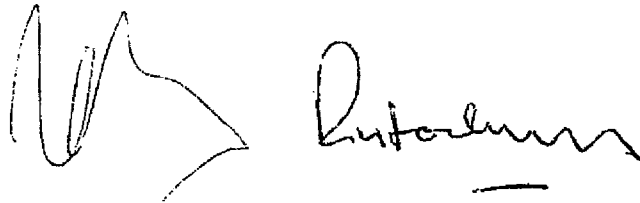
NIF 249 479 654

Rua Gonalo Crist3v3o, 13 - 6.ª Esq  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



<b>Factura</b>	<b>002/82769</b>
Data de Emissão	23-12-2011
Data de Vencimento	23-12-2011

Original

**Exmo(s) Senhor(es):**

Mártim - Industria de Moldes, S.A.

Z I de Oiã, Lt1B

3770 - 059 Oiã

Código de Cliente: 52482

Número fiscal do Cliente: 504287613

Condições de pagamento: pagamento imediato

Data do Serviço: 22-12-2011

Local de Carga: Oiã - Oliveira do Bairro

Matrícula: 74-JI-70

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
016303509	ART01571	Emulsões não cloradas	TAMB	6,000	47,00	6,00	16,92	298,92

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	282,00€	16,92€

**Observações:**

<b>Total Artigos</b>	282,00 €
<b>Total Incidência</b>	282,00 €
<b>Total IVA</b>	16,92 €
<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	298,92 €

**Unidades**

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura